

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 13/02/2025

Hora: 08:50

PORTARIA nº 12499/2025

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/02/2025, à servidora **MARIA ISABEL SANTOS**, matrícula 152, cargo de Telefonista/Recepcionista, padrão 5, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.194,24 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PRÊMIO POR MERECIMENTO (50%) - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 24; ANUÊNIOS (30%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 13/02/2025.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.